

		DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.593/2021	Nº DIÁRIO DOM3443	DATA PUBLICAÇÃO 01/10/2021

DECRETO Nº 6.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 6.462, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e,

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública, após aprovação por parte da Câmara Municipal, bem como a necessidade de garantir o cumprimento das medidas emergenciais de combate a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2021 os efeitos do Decreto nº 6.462, de 29 de março de 2021, que renovou os efeitos do

Decreto Municipal nº 6.210/2020 e 6.410/2020, e reconheceu o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Parnamirim/RN, em virtude dos impactos socioeconômicos e financeiros ocasionados pela crise de importância internacional na saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais antecipações ou prorrogações em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.210, de 27 de março 2020, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito